



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

PROCESSO N.º 23520.007052/2021-76

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
21/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA E A EMPRESA 3F LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua Prof. José Seabra de Lemos, nº 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras-Ba, CEP 47.808-021, inscrito no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representado pelo **Reitor Prof. Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023 na seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1649375, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45, sediada na Avenida Portugal, nº 1.002, Bairro Centro, CEP 09.040-001, em Santo André/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, vêm celebrar o presente aditivo contratual, conforme Processo nº 23520.007052/2021-76, nos termos da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 21/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/09/2024 a 13/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 1.1.2 **ALTERAR** o valor contratual em **R\$ 91,58** (noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) o valor inicial atualizado do contrato, em função de reajuste, considerando a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI).
- 1.1.3 **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, do contrato, em função do reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da contratação é de R\$ 4.886,58 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Plataforma <i>online</i> para orçamento de obras e serviços de engenharia – OrçaFascio: • Módulo Orçamento; • Módulo Diário de Obra;	01 Licença (05 usuários)	R\$ 4.886,58	R\$ 4.886,58



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

	• Módulo Medição de Obras; • Módulo Planejamento; e • Módulo Bases Adicionais			
TOTAL				R\$ 4.886,58

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26447/158717
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 231938
Elemento de Despesa: 339040
PI: M20RKG01OBN
Nota de Empenho: 2024NE496

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 06/08/2024 17:12:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacques Antônio de Miranda
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

RONELLE
RODRIGUES
SANTA ANA

Assinado de forma
digital por RONELLE
RODRIGUES SANTA ANA

Ronelle Rodrigues Santa Ana
3F LTDA

TESTEMUNHAS:
